

Decreto N° 194 - de 30 de Agosto de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 150.660,00 as dotações do Município de PORTO FIRME

O Prefeito de PORTO FIRME, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1277, 11 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.660,00 (cento e cinquenta mil e seiscentos e sessenta reais) as seguintes dotações do Município de PORTO FIRME.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Secretaria de Administração

2.03.01.04.122.0002.2.0012-1.501.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	----- R\$	10.000,00
2.03.01.04.122.0002.2.0012-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	----- R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	25.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	25.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - Serviço de Educação

2.05.02.12.306.0003.2.0023-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	660,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	660,00
Total da Unidade 05	----- R\$	660,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Obras

2.09.01.26.782.0010.2.0064-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	60.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	60.000,00
Total da Unidade 09	----- R\$	60.000,00

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Manut. Ações e Serv. Públicos de Saúde - CUSTEIO

2.12.01.10.301.0012.2.0078-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL	----- R\$	35.000,00
2.12.01.10.302.0012.2.0085-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA	----- R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	65.000,00
Total da Unidade 12	----- R\$	65.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	150.660,00

Total Geral Acrescido ----- **R\$ 150.660,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 02 - Serviços de Recursos Humanos

2.03.02.09.272.0002.2.0015-1.500.000 - 3.1.90.01.00 MANUTENÇÃO C/ PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS	----- R\$	660,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	660,00
Total da Unidade 03	----- R\$	660,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - Serviço de Educação

2.05.02.12.361.0003.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	60.000,00
2.05.02.12.361.0003.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVER ÀS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	35.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	95.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	95.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUN. MEIO AMB. E AGRICULTURA

Sub-Unidade 01 - Secretaria Mun. Meio Amb. e Agricultura

2.07.01.20.122.0002.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADMIN. DA SECRET. DE AGRICULTURA	----- R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	15.000,00

Sub-Unidade 03 - Agricultura

2.07.03.20.606.0009.2.0052-1.501.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$	25.000,00

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Segurança

2.13.01.06.181.0014.2.0089-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CUMPRIR O CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	----- R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	30.000,00
Total da Unidade 13	----- R\$	30.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	150.660,00

Total Geral Anulado ----- **R\$ 150.660,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PORTO FIRME, 30 de Agosto de 2024

RENATO SANTANA SARAIVA
Prefeito Municipal
CPF: 762.456.916-72